



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP/SC) e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes para ampliação do efetivo militar no município de Dionísio Cerqueira.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a região do Extremo-Oeste de Santa Catarina é composta por 19 municípios (Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondaí, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel do Oeste e Tunápolis) compreendendo uma população estimada de 182 mil habitantes (Fonte: Associação dos Municípios do Extremo-Oeste de Santa Catarina/AMEOSC - Guia dos Municípios Catarinenses, 2025/2026);

- em especial relevo, o município de Dionísio Cerqueira conta com uma população estimada em 15.294 habitantes (Fonte: Guia dos Municípios Catarinenses 2025/2026) e integra área de fronteira, circunstância que potencializa riscos e amplia a complexidade das demandas locais relacionadas à segurança pública;

- a aludida região necessita de investimentos permanentes em estrutura e pessoal, especialmente com o aumento do contingente do efetivo policial, tendo em vista o enfrentamento das demandas de modo a assegurar pronta resposta às necessidades e as variadas ocorrências da população fronteiriça, cuja condição geográfica, necessita de uma atenção diferenciada no enfrentamento de crimes como contrabando, tráfico de drogas e demais ilícitos;

- a distância dos grandes centros e carência na quantidade do atual efetivo policial dificulta sobremaneira o atendimento célere e as respostas às ocorrências, comprometendo a sensação de segurança da comunidade local e regional;

- resta pacificado acerca da relevância da segurança pública como responsabilidade fundamental do Estado, *in casu*, representada pela destacada e imprescindível atuação da Polícia Militar de Santa Catarina, instituição que desde sua criação, cumpre de forma exemplar a sua missão de garantir a preservação da ordem, da vida e do patrimônio dos cidadãos;

- não obstante os dados positivos da PMSC, ainda há muito a evoluir, havendo necessidade de potencializar o bom serviço de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública que a Unidade Policial Militar vem prestando junto à comunidade local;

- a Polícia Militar de Dionísio Cerqueira pertence ao 36º Batalhão de Polícia Militar e conta com efetivo aquém das necessidades, dispondo atualmente de apenas 50 policiais, número que sobrecarrega a equipe atual e limita a capacidade de resposta na região;

- o aumento no efetivo policial postulado é tido como demanda de cunho prioritário, tratando-se de solicitação legítima da comunidade por melhorias constantes no quesito da prestação dos serviços de segurança pública, situação cuja qual, se efetivada, trará mais tranquilidade a população, sanando a defasagem no efetivo e, ao fim, oferecendo cada vez mais segurança ao município de Dionísio Cerqueira e região,

- visto a relevância da região do Extremo-Oeste de Santa Catarina, em especial, ao município de Dionísio Cerqueira que integra área de fronteira, circunstância que potencializa riscos e amplia a complexidade das demandas locais relacionadas à segurança pública, temos que o presente instrumento se reveste de legítima reivindicação, que clama pelo aumento do contingente de policiais militares,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes para ampliação do efetivo militar no município de Dionísio Cerqueira. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 01/04/2026, às 18:01.
